



PORTARIA Nº012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**“CONCEDE LICENÇA PARA FINS PARTICULARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerimento do Servidor **ELETE SILVA SANTOS SOUZA**, Registrado no RDV –
Requerimento de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 99, Art 111 e Art 112, da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** a Servidora Público Municipal **ELETE SILVA SANTOS SOUZA**, CPF nº 160.416.698-30, do cargo de **PROFESSORA**, por um período de 02 (dois) anos, a contar de **15/02/2022 A 15/02/2024**.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal